

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Corvo de 13 de Dezembro de 2022

---Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Diogo Valadão Vieira - Primeiro secretário e Carla Milagres Freitas Fraga - Segundo Secretário. -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Tiago Emanuel Câmara Pereira. -----

---Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo": -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias, -----

---Da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV": -----

---Gregory Luís Domingos. -----

FALTAS JUSTIFICADAS

---Os Deputados Rui Miguel Domingos Pimentel do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista e Paulo Jorge Abraços Estêvão do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" apresentaram documentos justificativos a comunicar ausência da ilha, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos e que se encontram arquivados na pasta anexa às actas. -----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim da Rocha, Ângela Marie Valadão, Júlio Tiago Lameiras Pereira e Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão em substituição do Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da reunião do passado dia 30 de setembro uma vez que a mesma havia sido enviada a todos os elementos aquando do envio dos documentos para a presente reunião, sendo a proposta aceite por unanimidade. -----

---Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria tendo-se absterido os Deputados Patrícia Emílio e Gregory Domingos. -----

---Aberto o período para intervenções usou da palavra o Deputado Gregory Domingos perguntando ao Presidente da Câmara qual a disponibilidade da autarquia encomendar um estudo para se saber da possibilidade de utilização das águas provenientes da ETAR para aproveitamento na produção de biogás como energia renovável, ao que o Presidente da Câmara respondeu que o volume de águas residuais que chegam à ETAR é tão reduzido que talvez não valeria a pena o investimento. No entanto tomou boa nota da questão colocada e mostrou-se disponível para proceder à encomenda do estudo solicitado.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- **Ponto 1: “Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo”** -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---Não houve intervenções. -----

--- **Ponto 2: “Subvenção Adicional Específica do Fundo Social Municipal do ano de 2022”** ----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---Não houve intervenções. -----

---**Ponto 3:” Orçamento da Receita e Despesa e Grandes Opções do Plano para 2023”** -----

---Usou da palavra o deputado Gregory Luís Domingos para questionar sobre o ponto previsto no orçamento “Mobilidade eléctrica” dizendo que atendendo a que já há apoios para aquisição de viaturas eléctricas não podia o Município apoiar o transporte destas mesmas viaturas quando adquiridas, questionou ainda da possibilidade dos mecânicos municipais poderem fazer formação específica para este tipo de viaturas e na sequência disto se a Câmara não poderia adquirir equipamentos de diagnóstico para as mesmas. Continuando perguntou se o Município estaria disponível para participar a formação dos bombeiros no combate a incêndios neste tipo de viaturas. -----

---O Presidente da Câmara respondeu que haveria disponibilidade por parte da Câmara quando assim acontecesse para analisar e estar disponível para colaborar em qualquer uma das questões apresentadas. -----

---Continuando fez uma breve apresentação do documento em causa realçando alguns dos principais

investimentos acrescentando que o mesmo se cifra num valor de cerca de 2,5 Milhões de euros e que à semelhança dos anos anteriores o peso das despesas com pessoal continua a ser significativo na ordem dos 800 mil euros. Acrescentou ainda que tendo em conta a indefinição quanto aos eixos do Novo Quadro Comunitário não foi possível cabimentar investimentos que são intenção deste Município de concretizar. -----

---O deputado Gregory Domingos questionou ainda sobre a possibilidade do Município adquirir espaços na zona antiga para construção de parques de estacionamento ao que o Presidente respondeu ser essa uma preocupação do Município, no entanto a dificuldade prende-se exactamente com o encontrar esses espaços estando aberto a sugestões. De seguida alguns dos deputados indicaram alguns sítios tendo o Presidente da Câmara agradecido e tomado boa nota. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 24 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues e Tiago Emanuel Câmara Pereira e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos aprovar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a sua actual redacção, o Orçamento da Receita e Despesa para o ano financeiro de 2023 que importa no valor total de 2.508.728,00€ (dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e oito euros) e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 que importa no valor de 1.023.559,00€ (um milhão, vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove euros), bem como, o Mapa de Pessoal e o respectivo Anexo ao Mapa de Pessoal para 2023, em que nos pontos 4 e 5 procede à: -----

---“4-Aprovação e autorização do valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade aos trabalhadores em 2023, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal (Anexo I) até ao montante de €3.190,20 (três mil, cento e noventa euros e vinte cêntimos).”-----

---“5-Aprovação do envio do Mapa de Pessoal (anexo ao Orçamento do ano 2023), à Assembleia Municipal, a fim de ser aprovada a adequação do mesmo à atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional dos Serviços Operativos da Câmara Municipal do Corvo que exercem as funções que determinam a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade-Anexo I”.-----

---**Ponto 4: “Taxa de Participação Variável de IRS para o ano de 2023”** -----

---O Presidente da Câmara disse que a opção pela taxa máxima da participação variável de IRS

embora não sendo uma receita muito elevada se ficava a dever ao facto de haver outras receitas das quais o Município não beneficia em detrimento dos munícipes provavelmente de valor superior a esta. Acrescentando que não poderá o Município abdicar de todas as receitas sob pena do Orçamento ser muito mais reduzido limitando assim as opções de gestão. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 24 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues e Tiago Emanuel Câmara Pereira e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos aprovar nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013, a fixação da taxa de 5% de participação no IRS para o ano de 2023. -

---**Ponto 5: “Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais”** -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para explicar em linhas gerais aquilo de que tratava este assunto. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do passado dia 24 de novembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues e Tiago Emanuel Câmara Pereira e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos aprovar o seguinte: -----

---Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na redação da Lei nº 22/2015, de 17/3, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos. -----

1. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

2. Que a câmara municipal poderá delegar no presidente da câmara municipal a assunção de

compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

3. Que, em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

---Ponto 6: “Contratação de Empréstimo - € 250 000,00 – MERCADO MUNICIPAL, autorização de encargos plurianuais” -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para explicar em linhas gerais de que se tratava este assunto. -----

---Tendo presente a deliberação do passado dia 30 de setembro do corrente, sobre a Contratação de Empréstimo no montante de € 250 000,00 para financiamento do projeto de Reestruturação de Edifício para a Instalação do Mercado Municipal do Corvo, conforme documento anexo; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor de Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira e Patrícia Manuela Mendes Emílio; e abstenção de João António Mendes de Mendonça, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos, autorizar a assunção de compromissos dos encargos plurianuais previstos de juros e amortizações no Plano Financeiro anexo ao contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em anexo à presente deliberação. ----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público presente na sala. -----

IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Linton Avelar Câmara
Diogo Valadão Vieira
Esuhms